

DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS

 Data de Emissão
 31/07/2025

Nome do Documento

Regulamento Benefício Fadim

 Código de
 Acesso
PLG-011
REGULAMENTO: FADIM

Fundo de Assistência a Desastres, Infortúnios e Motivos de Força Maior

CONCEITOS / CRITÉRIOS / FINALIDADE

O presente regulamento é uma parceria com o Fundo SOMAR (Fundo Solidário para Assistência em Adversidades e Vulnerabilidades Sociais).

O objetivo é oferecer apoio financeiro emergencial a cooperados(as) que estejam passando por situações temporárias de vulnerabilidade, como desastres naturais (enchentes, incêndios, deslizamentos), perdas materiais ou outras circunstâncias de força maior.

Um benefício pensado para amparar o(a) cooperado(a) em momentos difíceis.

O benefício deve ser revisado anualmente pela Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) ou quando forem identificadas necessidades de mudanças.

No processo de revisão deste regulamento deverão ser analisados e considerados os resultados do benefício, o orçamento do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) dedicado, e sua utilização pelos cooperados.

ELEGIBILIDADE

São elegíveis para solicitação do benefício todos os cooperados ativos (não afastados) e em situação regular na Cooperativa.

REGRAS DE CONCESSÃO / LIMITES / PERIODICIDADE

- O(a) cooperado(a) deve estar ativo(a) na Cooperativa, na data de pagamento do benefício (não pode estar afastado(a) ou desligado(a));
- Solicitar o apoio da equipe de Assistência Social por meio do telefone: 0800-774-9467;
- As concessões devem ser avaliadas de acordo com a liquidez e disponibilidade de orçamento FATES da Cooperativa alocado para este benefício, estabelecido pela administração da Cooperativa (Conselho de Administração e Diretoria Executiva).

PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO

O(a) cooperado(a) solicita o apoio da equipe de Assistência Social. A equipe de Assistência Social analisa, valida e encaminha a solicitação para pagamento. O Instituto Pão de Açúcar realiza o pagamento com os recursos do fundo SOMAR e a GPAativa potencializa o valor com 1 piso da convenção sindical, conforme política do fundo somar.

Exemplo:

Apoio SOMAR: R\$ 1.976,00; Potencialização GPAativa (FADIM): R\$ 1.976,00 (exemplo de piso):
 Total recebido: R\$ 3.952,00

O Somar pode pagar outras quantidades de pisos, e neste caso, independentemente da quantidade, a Cooperativa potencializará limitando sempre a 1 piso, como o exemplo abaixo:

Apoio SOMAR: R\$ 3.500,00; Potencialização GPAativa (FADIM): R\$ 1.976,00 (exemplo de piso):
 Total recebido: R\$ 5.476,00

DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS

Data de Emissão
31/07/2025

Nome do Documento

Regulamento Benefício Fadim

Código de
Acesso
PLG-011

IMPORTANTE:

- *O(a) cooperado(a) deve estar ativo(a) na Cooperativa, na data do pagamento do benefício (não pode estar afastado(a) ou desligado(a));*
- *O(a) cooperado (a) deve, primeiramente, solicitar o apoio da Assistência social que acionará a Cooperativa via Somar, após análises e validações, de acordo com a política do Fundo Somar.*

A Cooperativa recepcionará as solicitações e fará as análises necessárias e aprovação do crédito em até 5 dias úteis. Se aprovadas, serão realizados os reembolsos via crédito na conta corrente cadastrada / informada pelo(a) cooperado(a) (a conta deve estar no nome do(a) cooperado(a)). Caso a conta cadastrada seja uma conta salário, será necessário informar, via e-mail, uma conta corrente ou poupança (em nome do(a) cooperado(a)).

Para receber o crédito do benefício, o(a) cooperado(a) deve estar ativo(a) na Cooperativa, ou seja, não pode estar afastado(a) ou desligado(a), na data de pagamento. Sendo assim, caso o(a) cooperado(a) solicite o benefício dentro dos critérios estipulados, porém, na data do pagamento tenha se afastado ou desligado da empresa e da cooperativa, automaticamente perderá o direito de recebimento do valor do benefício.